

EDITAL PROCESSO SELETIVO 2018 (INGRESSO EM 2019-1) **MESTRADO EM ADMINISTRAÇÃO**

1 DO EDITAL DE SELEÇÃO

Pelo presente edital, a comissão do processo seletivo do mestrado em Administração do Programa de Pós-Graduação em Administração da Universidade Federal do Espírito Santo (PPGAdm) faz saber que se encontram abertas as inscrições de candidatos ao processo seletivo 2018 para o curso de Mestrado em Administração, conforme calendário apresentado neste edital.

2 DA INSCRIÇÃO

A inscrição pode ser realizada de duas maneiras:

- a) na Secretaria Unificada de Pós-Graduação, onde está localizada a secretaria do PPGADM/CCJE/UFES (no Anexo I do CCJE, entre os prédios ED I e ED II) de segunda à sexta, das 7:30 às 18:30, durante o período de inscrição indicado neste edital, pessoalmente pelo candidato ou por parte de uma outra pessoa portadora de uma procuração emitida pelo candidato.
- b) pelo correio, com envio via SEDEX para o endereço do PPGAdm, sendo que o prazo da postagem deve estar dentro do período de inscrição indicado neste edital, para que a inscrição seja homologada.

Endereço para envio:

Programa de Pós-Graduação em Administração – PPGAdm
(Secretaria Unificada de Pós-Graduação)
Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas – CCJE
Av. Fernando Ferrari, 514, Campus Universitário, Goiabeiras
CEP 29075-910 – Vitória - ES

Pré-requisitos para a inscrição:

- a) Não é permitido ao candidato participar do processo seletivo para aluno regular e para aluno especial, simultaneamente. Caso haja inscrição do mesmo candidato nos dois processos, o primeiro resultado homologado servirá como documentação fundamentada para o indeferimento da inscrição daquele candidato no outro processo seletivo.
- b) Para se candidatar ao curso de mestrado, é necessário ser diplomado em curso de graduação reconhecido pelo MEC. De forma condicionada, poderão inscrever-se no processo seletivo os candidatos que não colaram grau. Entretanto, em caso de aprovação nesse processo seletivo, somente poderão efetivar matrícula se apresentarem, no ato da matrícula, o diploma da graduação ou certidão de colação de grau do seu curso.
- c) Teste ANPAD ou GMAT (*Gradual Management Admission Test* – em conjunto com o teste TOEFL ou IELTS), sendo válidos aqueles realizados entre Fevereiro de 2016 e Setembro de 2018.

3 DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO:

As inscrições serão entregues EM ENVELOPE LACRADO, com o nome completo do candidato e o curso para o qual está se candidatando. No ato da inscrição o candidato, ou seu representante, receberá um documento que comprove a entrega do envelope LACRADO (para as inscrições feitas presencialmente).

1. Formulário de inscrição preenchido (ANEXO IV);
2. Original do Comprovante de Pagamento da taxa de inscrição ou declaração de isenção da taxa de inscrição;
3. Diploma de Graduação ou Certidão de Colação de Grau. Caso não tenha colado grau, deve ser apresentado o seu histórico escolar atual – cópia simples.
4. Carteira de Identidade – cópia simples;
5. Quatro (04) cópias impressas do Anteprojeto (conforme modelo do ANEXO II), com no máximo 6 páginas, SEM IDENTIFICAÇÃO DE AUTORIA;
6. Uma (01) cópia em mídia digital (CD ou DVD) do anteprojeto (conforme modelo do ANEXO II), com no máximo 6 páginas, SEM IDENTIFICAÇÃO DE AUTORIA, nas propriedades do arquivo.
7. Uma ficha de identificação do Anteprojeto contendo o título do mesmo e o nome do (a) autor (a) (conforme modelo do ANEXO VI).
8. Certificado impresso com a nota do Teste ANPAD ou do GMAT (*Gradual Management Admission Test*), em conjunto com a nota do TOEFL (ITP, IBT, CBT ou PBT) ou do IELTS. As notas do TOEFL ou IELTS serão usadas para o cálculo da nota de Inglês equivalente ao teste ANPAD nacional em vigor à época da seleção, desde que estes testes tenham sido realizados nos últimos dois anos. O candidato deverá escolher e entregar apenas um certificado para cada teste (quando necessário mais de um teste). O candidato que entregar mais de um certificado para o mesmo teste terá sua inscrição indeferida.

Os candidatos com vínculo empregatício devem, no ato da matrícula, entregar um documento comprobatório de liberação das atividades realizadas na empresa durante o período de segunda à sexta-feira no período das 14 às 18 horas (horário das Disciplinas Obrigatórias). As disciplinas Optativas poderão ser ofertadas em diferentes turnos a critério da coordenação do curso.

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:

- a) Serão deferidas as inscrições que apresentarem toda documentação prevista no item “DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO” e que cumprirem todos os requisitos descritos neste edital. Aquela inscrição que não apresentar toda a documentação ou que não cumprir todos os requisitos descritos neste edital será indeferida.

4 DA TAXA DE INSCRIÇÃO

A taxa de inscrição tem o valor de R\$ 100,00 (cem reais) deve ser paga no Banco do Brasil por meio de uma GRU, que deve ser gerada no site www.tesouro.fazenda.gov.br (clicar em GRU e depois em imprimir GRU ou ir direto para o site https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp).

Dados para o preenchimento da GRU: **UG: 153046; Gestão: 15225; Código de Recolhimento: 28832-2 – SERVIÇOS EDUCACIONAIS (clicar em avançar); Número de Referência: 15349700250000127; Competência: 10/2018; Vencimento: 19/10/2018; CPF do candidato; Nome do candidato; Valor principal: 100,00; Valor total: 100,00 (clicar em emitir a GRU).**

Isenção da taxa de inscrição: Nos termos do Decreto nº. 6.593, de 02 de outubro de 2008 e Decreto nº. 6.135, de 26 de junho de 2007 faz jus à isenção da taxa de inscrição o candidato que: “I - estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto no 6.135, de 26 de junho de 2007; e II - for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007”. A isenção mencionada deverá ser solicitada mediante requerimento assinado pelo candidato, contendo:

- I. nome completo, número da identidade, número do CPF e a informação de que está solicitando a isenção da taxa de inscrição;
- II. indicação do Número de Identificação Social – NIS (válido), atribuído pelo CadÚnico do Governo Federal; e
- III. declaração de que atende à condição de ser membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007: renda familiar mensal per capita de até meio salário mínimo; ou que possua a soma dos rendimentos brutos mensais auferidos por todos os membros da família de até três salários mínimos;

O órgão ou entidade executor do concurso público consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato. A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto no 83.936, de 6 de setembro de 1979.

O requerimento de pedido de isenção da taxa de inscrição, a cópia da carteira de identidade e do CPF do candidato devem ser entregues nas datas previstas no Calendário deste edital: a) no local de inscrição de segunda à sexta das 07:30h às 18:30h, pessoalmente pelo candidato ou por parte de terceiro, desde que portador de uma procuração do candidato; b) pelo correio com envio via SEDEX para o endereço de inscrição, sendo que o prazo da postagem deve estar dentro do período estipulado.

O resultado do julgamento dos pedidos de isenção será divulgado no site www.ppgadm.ufes conforme calendário deste edital. O candidato com pedido de isenção deferido deve comparecer à Secretaria do PPGADM para receber a declaração de isenção que deverá substituir o comprovante de pagamento da inscrição. O candidato com pedido indeferido deve realizar o pagamento de sua inscrição. O prazo de inscrição é o mesmo dos outros candidatos. O PPGADM se reserva ao direito de verificar, a qualquer momento durante e após o processo seletivo, a veracidade das declarações prestadas e dos documentos entregues pelo candidato ao requerer isenção de taxa, realizando os procedimentos legais cabíveis quando necessário.

5 DAS VAGAS [ALTERADO PELA RETIFICAÇÃO 01/2018]

a) As vagas serão distribuídas segundo as Linhas de Pesquisa do PPGAdm, conforme apresentado a seguir:

Linha de Pesquisa	Número de Vagas	Professores que possuem Vaga para Orientação
Organizações e Trabalho	7	Eloísio Moulin de Sousa Márcia Prezotti Palassi Mônica de Fátima Bianco Priscilla de Oliveira Martins da Silva Rubens de Araújo Amaro
Estratégia, Inovação e Desempenho Organizacional	13	Anderson Soncini Pelissari Hélio Zanquetto Filho Inayara Valéria Defreitas Pedroso Gonzalez Lucilaine Maria Pascuci Marcelo Moll Brandão Marcos Paulo Valadares de Oliveira Teresa Cristina Janes Carneiro
Práticas Organizacionais e Culturais	7	Alexandre Reis Rosa Alfredo Rodrigues Leite da Silva Annor da Silva Junior César Augusto Tureta de Moraes Letícia Dias Fantinel
Total de Vagas	27	

O candidato deverá indicar no ANEXO V até três linhas de pesquisa nas quais ele deseja concorrer. Caso o candidato tenha preferência por uma única Linha de Pesquisa, deve indicar apenas UMA ESCOLHA. Caso o candidato deseje concorrer a mais de uma Linha de Pesquisa, deve indicá-las, em ordem de preferência.

6 DAS ETAPAS DA SELEÇÃO

Todas as notas serão divulgadas com uma casa decimal, com arredondamentos realizados com o uso do software Microsoft Excel. Para a realização dos cálculos do resultado final, serão utilizados os valores reais sem arredondamento.

ETAPA I - TESTE DA ANPAD:

- a) Esta etapa consistirá na avaliação da MÉDIA das notas de cada prova do Teste da ANPAD (correspondente ao RESULTADO GERAL apresentado no certificado da ANPAD entregue pelo candidato no ato da inscrição, calculado pela média aritmética simples das pontuações por prova), ou *GMAT* de cada candidato (a pontuação do *GMAT* será convertida para um valor proporcional à nota da ANPAD).
- b) Serão classificados para a fase seguinte do processo seletivo os candidatos que, dentro da Linha de Pesquisa indicada como PRIMEIRA ESCOLHA, estejam classificados (mais bem pontuados) em até 2 (duas) vezes o número de vagas daquela Linha de Pesquisa.
- c) Caso alguma Linha de Pesquisa não tenha preenchido 2 (duas) vezes o número de vagas após a classificação da PRIMEIRA ESCOLHA, será considerada a SEGUNDA ESCOLHA dos candidatos não classificados em sua PRIMEIRA ESCOLHA, para preenchimento das vagas até se chegar ao limite de vagas disponíveis em cada linha. Caso alguma Linha de Pesquisa ainda tenha vagas disponíveis será utilizada a TERCEIRA ESCOLHA, com o mesmo critério de classificação das anteriores, até se chegar ao limite de duas vezes o número de vagas disponíveis.

O processo de classificação do candidato (após a ETAPA I), em todas as demais etapas do processo seletivo, se dará em função da LINHA DE PESQUISA NA QUAL ESTÁ CONCORRENDO.

A Etapa I é eliminatória, com pontuação não acumulativa para outras etapas.

Caso haja empate na ETAPA I, os critérios de desempate serão as notas individuais de cada prova da ANPAD, na seguinte ordem e importância até não haver empate: prova de inglês, português, raciocínio analítico, lógico e quantitativo. Se o empate permanecer, a preferência será do candidato com maior idade.

ETAPA II - ANÁLISE DO ANTEPROJETO:

- a) Esta etapa consistirá na análise do Anteprojeto do candidato.
- b) O Anteprojeto será avaliado de acordo com os critérios apresentados no ANEXO I.
- c) A pontuação desta etapa vai de 0 até 100 pontos.
- d) Será considerado classificado para a próxima etapa o candidato com pontuação igual ou superior a 60.
- e) Caso o candidato seja aprovado, o Anteprojeto entregue poderá sofrer alterações ou um novo Anteprojeto poderá ser desenvolvido ao longo do curso, de acordo com as determinações do orientador.
- f) Cada Anteprojeto será avaliado por dois professores, sendo que a nota final será a média simples das notas dos avaliadores.
- g) Serão desclassificados os Anteprojetos com identificação de autoria do candidato ou com número de páginas superior a seis (06).

ETAPA III - APRESENTAÇÃO DO ANTEPROJETO E ENTREVISTA:

- a) Esta etapa consistirá na apresentação do Anteprojeto e entrevista. A avaliação será realizada de acordo com os critérios apresentados no ANEXO III.
- b) Cada candidato terá 15 minutos para apresentar o Anteprojeto e 15 minutos para entrevista. Os dois momentos serão gravados para fins de registro.
- c) A pontuação desta etapa vai de 0 até 100 pontos.
- d) Será considerado classificado o candidato com pontuação igual ou superior a 60.
- e) A agenda de entrevistas será divulgada no mural do PPGAdm e no site www.ppgadm.ufes.br conforme o calendário previsto no edital.

ETAPA FINAL – CLASSIFICAÇÃO FINAL:

- a) Nesta etapa será definida a classificação final dos candidatos.
- b) Os candidatos serão classificados de acordo com a sua pontuação final, calculada pela média das notas das Etapas II e III, de acordo com essa classificação e com o número de vagas em cada Linha de Pesquisa.
- c) A lista de suplência será definida de acordo com a ordem decrescente da pontuação final dos candidatos em cada Linha de Pesquisa. O candidato será suplente somente da Linha de Pesquisa na qual estava concorrendo no final do processo seletivo.
- d) A lista de suplência terá validade de até dez dias após o último dia de matrícula da primeira chamada.

e) Em caso de haver empate nesta etapa, os critérios de desempate serão as notas individuais de cada uma das etapas do processo seletivo, na seguinte ordem de importância que será seguida até não haver empate: Etapa II (Análise do Anteprojeto), Etapa III (Apresentação do Anteprojeto e Entrevista) e Etapa I (Teste ANPAD ou *GMAT*). Se o empate permanecer, a preferência será do candidato com maior idade.

7 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os resultados serão divulgados no site www.ppgadm.ufes.br conforme o calendário deste Edital.

IMPORTANTE: O candidato com vínculo empregatício deverá entregar, no ato da matrícula, um documento comprobatório de liberação, expedido pela organização na qual trabalha, das atividades realizadas durante o período de segunda à sexta-feira das 14 às 18 horas (horário das disciplinas obrigatórias).

8 DO CALENDÁRIO PREVISTO

Etapa/Atividade	Prazos
Período de inscrição	De 05/10 a 19/10/18
Período para solicitar isenção de taxa de inscrição (conforme item 4)	De 05/10 a 11/10/18
Resultado da solicitação de isenção da taxa de inscrição	Até 16/10/17
Divulgação da homologação das inscrições	Até 30/10/18
Divulgação dos resultados da Etapa 1 (média das notas das provas do Teste da ANPAD ou <i>GMAT</i>)	Até 06/11/18
Divulgação do resultado da Etapa 2 (avaliação do Anteprojeto de dissertação)	Até 13/11/18
Etapa 3: entrevista e apresentação do Anteprojeto de dissertação	De 20/11 a 29/11/18
Divulgação do resultado da Etapa 3 (entrevista e apresentação do Anteprojeto de dissertação)	Até 04/12/18
Divulgação do Resultado Final	Até 18/12/18
Período provável de matrículas (o candidato aprovado deve entrar em contato com a secretaria em janeiro de 2019 para confirmar a data)	18 e 19/02/19

O calendário poderá ser alterado ao longo do processo seletivo, devendo ser monitorado pelos candidatos.

9 DOS RECURSOS

Os recursos devem estar devidamente fundamentados. Os procedimentos para o recurso são aqueles definidos na resolução 40/2014 do CEPE/UFES. “Art. 15. A apresentação de recursos em vista de resultados parciais ou finais deverá ser encaminhada à coordenação do Programa em até 48 horas após a sua divulgação. §1º Os recursos encaminhados à coordenação do programa deverão ser analisados, em primeira instância, pela comissão de seleção. §2º A comissão de seleção disporá de 2 (dois) dias úteis para elaborar sua resposta. §3º Para as etapas eliminatórias, será garantida a participação nas etapas subsequentes aos candidatos com recursos em tramitação, porém a correção das provas dos candidatos nessa situação somente deverá ser feita após o julgamento do recurso e caso a eliminação do candidato tenha sido revertida. Art. 16. Da decisão da comissão de seleção, caberá recurso ao Colegiado Acadêmico do Programa, subsequentemente, à Câmara de Pós-Graduação da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação e ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.”

11 DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO E DA BANCA AVALIADORA DAS ENTREVISTAS

As composições destas comissões são definidas na resolução 40/2014 do CEPE/UFES. “Art. 5º. O processo seletivo deverá ser conduzido por uma comissão de professores indicados pelo Colegiado Acadêmico do Programa. § 2º Não poderá fazer parte da comissão de seleção membro que tenha cônjuge, companheiro, amigos íntimos, inimigos notórios ou parentes em primeiro, segundo ou terceiro grau participando do processo seletivo.” “Art. 13. § 4º Os membros da banca avaliadora das entrevistas deverão ter seus nomes publicados no edital do concurso ou na página do Programa de Pós-Graduação, com citação deste ato no Edital do referido certame.” No caso deste processo seletivo os membros da banca avaliadora das entrevistas terão seus nomes publicados na página do Programa de Pós-Graduação.

12 DAS QUESTÕES ÉTICAS E LEGAIS

Se durante o processo seletivo for identificada em relação ao candidato qualquer conduta antiética ou ilegal, como trechos do texto do Anteprojeto copiados de trabalhos de outros autores sem a devida identificação conforme a ABNT, ou a apresentação de documentos ou informações falsas, o candidato será eliminado do processo seletivo. Caso tais atos sejam descobertos após a matrícula, será aberto um processo administrativo contra o mesmo para que responda pelos seus atos perante as instâncias competentes.

13 OUTRAS INFORMAÇÕES

Site do PPGADM: www.ppgadm.ufes.br

E-mail: ppgadm@gmail.com

Telefone: (27) 4009-7712 (dias úteis de 07 às 19 horas)

Endereço: Universidade Federal do Espírito Santo, Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas, Programa de Pós - Graduação em Administração. Av. Fernando Ferrari, 514- Campus Universitário –Goiabeiras. CEP. 29075.910-ES-Brasil

14 DA DESTRUÇÃO DOS DOCUMENTOS APÓS O PROCESSO SELETIVO

Após a divulgação do resultado final, os documentos dos candidatos que não forem retirados em até 45 dias serão destruídos.

Vitória, 17 de agosto de 2018.

Alexandre Reis Rosa
Presidente da Comissão

Mônica de Fátima Bianco
Coordenadora do PPGAdm

ANEXO I – FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO ANTEPROJETO DE DISSERTAÇÃO

CÓDIGO DO ANTEPROJETO: _____

TÍTULO: _____

Quesito/Item	PontosMáx.	Pontos
<p>A) Temática do anteprojeto de dissertação – o anteprojeto deve tratar de uma temática relevante do ponto de vista teórico e em termos de contribuições para a sociedade. Essa relevância deve estar claramente apresentada no texto, com base em discussões teóricas. A temática deve estar sintonizada com a Linha de Pesquisa que o candidato está concorrendo. Anotações:</p>	20	
<p>B) Caracterização do problema e do objetivo – o anteprojeto deve apresentar: um problema de pesquisa e um objetivo com o mesmo foco e escopo, formulados de maneira clara, precisa e concisa; os conceitos, hipóteses e ou pressupostos que fundamentam o problema e o objetivo com base na teoria; a justificativa para a realização do estudo, com foco no problema e nas contribuições esperadas ao tratar dele. Anotações:</p>	10	
<p>C) Viabilidade da execução do projeto – a proposta do anteprojeto deve ser viável do ponto de vista dos recursos e do tempo previsto para a conclusão do curso. Anotações:</p>	10	
<p>D) Adequação da fundamentação teórica – o texto deve articular tanto publicações clássicas, quanto atuais, sendo que as publicações atuais devem incluir artigos presentes em periódicos dos últimos cinco anos, que estejam diretamente relacionadas com o problema proposto. A partir dessas publicações deve apresentar as ideias dos autores de maneira coerente com o problema proposto e com a linha de pesquisa que o candidato está concorrendo. Anotações:</p>	20	
<p>E) Adequação dos procedimentos metodológicos – o texto deve apresentar a estratégia de pesquisa, as técnicas de coleta, tratamento e análise dos dados e as delimitações empíricas adequadas para abordar o problema e alcançar os objetivos do trabalho, de maneira coerente com a abordagem da linha de pesquisa que o candidato está concorrendo Anotações:</p>	20	
<p>F) Estrutura, redação e apresentação do anteprojeto – o texto deve apresentar correção ortográfica, gramatical e redação clara e adequada à escrita acadêmica, principalmente com um encadeamento lógico de ideias e argumentos; o texto deve seguir as normas do anteprojeto no edital e a correta formatação das citações e referências, conforme a ABNT. Anotações:</p>	20	
TOTAL	-----	

Data: ___/___/___ Avaliador(a): _____

ANEXO II - MODELO DO ANTEPROJETO

PPGADM – UFES

ANTEPROJETO DE PESQUISA

Importante: o anteprojeto não deve ter identificação de autoria. Primeira página: a primeira página do anteprojeto deverá conter o título do anteprojeto; LINHA DE PESQUISA INDICADA COMO PRIMEIRA e/ou SEGUNDA ESCOLHA e/ou TERCEIRA ESCOLHA do candidato, em ordem de preferência; caso o candidato não tenha interesse em ficar como suplente em outra linha, INDICAR APENAS A PRIMEIRA ESCOLHA; logo em seguida, na mesma página, deve-se iniciar a introdução. Formato do Anteprojeto: fonte Times New Roman, tamanho 12, justificado, espaçamentos 1,5; margens superior e inferior 3,0 cm, esquerda 3,0 cm e direita 2,5 cm; MÁXIMO DE 6 PÁGINAS, contando com esta primeira página de título, texto iniciado desde a primeira página, tabelas, figuras e referências. Roteiro do anteprojeto: 1 Introdução (definição e justificativa do problema, definição e viabilidade do objetivo); 2 Fundamentação teórica; 3 Esboço metodológico; 4 Referências. Citações e Referências: Devem seguir as normas da ABNT.

Código de Controle (Campo exclusivo da comissão de seleção):

TÍTULO:

LINHA DE PESQUISA

Primeira Escolha:

Segunda Escolha (caso haja):

Terceira Escolha (caso haja):

Introdução:

ANEXO III – FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DA APRESENTAÇÃO DO ANTEPROJETO E ENTREVISTA

Código do candidato: _____

Nome do candidato: _____

Quesito/Item	Pontos máx.	Pontos
<p>A) Defesa do anteprojeto de dissertação – dentro do tempo previsto no edital, sem utilizar recursos eletrônicos e sem ler a apresentação, o candidato deve: apresentar o problema de pesquisa, o objetivo, o referencial teórico e o esboço metodológico articulados no anteprojeto; demonstrar conhecimento sobre a proposta apresentada e sobre o tema do anteprojeto apresentado (abordagens teóricas); ao ser questionado sobre inconsistências em qualquer um desses aspectos, apresentar uma argumentação coerente em relação ao questionamento.</p> <p>Anotações:</p>	30	
<p>B) Qual é a sua disponibilidade de tempo para se dedicar ao mestrado?</p> <ul style="list-style-type: none"> • Disponibilidade de tempo para se dedicar ao curso – o candidato deve indicar e justificar qual a sua disponibilidade de tempo para se dedicar ao curso dentro de 4 opções: 1) dedicação integral, sem vínculo profissional (possível bolsista) (10 pontos); 2) dedicação integral, com liberação temporária do seu vínculo profissional durante o curso (8 pontos); 3) dedicação parcial, com liberação temporária do seu vínculo profissional em aparte do seu horário de trabalho (5 pontos); 4) dedicação parcial, sem liberação do seu vínculo profissional (0 pontos). <p>Anotações:</p>	10	
<p>C) Com base no seu conhecimento sobre as obrigações de um mestrando justifique a sua escolha por cursar um curso de Mestrado em Administração, de maneira geral, e o curso do PPGADM/UFES de maneira específica.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Conhecimento e maturidade para optar pelo curso – o candidato deve demonstrar conhecimento sobre as atividades e exigências do curso de mestrado e as contribuições que isso pode gerar para o seu desenvolvimento pessoal e profissional, evidenciando sua maturidade para optar pelo curso. <p>Anotações:</p>	15	
<p>D) Apresente e justifique a sua ESCOLHA para a Linha de Pesquisa que está concorrendo, dentre as opções existentes.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Conhecimento e maturidade para optar pela Linha de Pesquisa – o candidato deve demonstrar conhecimento: a) sobre as demandas exigidas e as oportunidades que envolvem as diferentes Linhas de Pesquisa do mestrado, evidenciando sua maturidade ao fazer sua ESCOLHA; b) conhecimento sobre publicações e pesquisas dos docentes do PPGADM/UFES em relação ao tema escolhido. <p>Anotações:</p>	30	
<p>E) Comportamentos e atitudes - a pontuação deste quesito será a soma dos itens 1 até 3:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1) Fluência na fala e correção no uso da língua portuguesa.– o candidato deve elaborar adequadamente suas respostas, evitando o uso frequente de respostas fechadas (ex.: sim ou não) e deve utilizar a língua portuguesa corretamente, sem gírias ou termos coloquiais: 0 - 5 pontos. 2) Coerência argumentativa – o candidato deve ser coerente ao associar ideias ao longo da argumentação, sem ser repetitivo ou apresentar lacunas no relato: 0 - 5 pontos. 3) Segurança na articulação de ideias – o candidato deve se manifestar com uma desenvoltura adequada, sem apresentar lentidão, precipitação ou indecisão sobre as ideias em sua argumentação: 0 - 5 pontos. <p>Anotações:</p>	15	
TOTAL	----	

Data: ____ / ____ / ____ Avaliador: _____

ANEXO IV - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO ALUNO REGULAR

1. DADOS PESSOAIS:

Nome: _____

Data do Nascimento: _____ Local de nascimento: _____

Nacionalidade: _____ RG: _____ Órgão Expedidor: _____

CPF: _____ Passaporte: _____

2. ENDEREÇO:

Rua/Av. _____

Nº _____ Aptº. _____ Cidade: _____

UF: _____ CEP: _____ Tel. Res. _____

Tel. Com. _____ Tel. Celular _____ E-mail _____

3. ATIVIDADE PROFISSIONAL ATUAL:

Cargo (liste todos):

Organização (liste todas):

Carga horária de trabalho semanal atual: _____ hs. Carga horária de trabalho que assumirá durante o curso (todas as atividades): _____ hs

4. DOCUMENTOS EM ANEXO:

1. Formulário de inscrição preenchido e assinado	5. 4 (quatro) cópias impressas do anteprojeto, com no máximo 6 páginas, SEM IDENTIFICAÇÃO DE AUTORIA
2. Original do Comprovante de Pagamento da taxa de inscrição	6. 1 (uma) cópia em mídia digital (CD ou DVD) do anteprojeto, com no máximo seis (06) páginas, SEM IDENTIFICAÇÃO DE AUTORIA
3. Diploma de Graduação – cópia simples	7. 1 (uma) ficha de identificação do Anteprojeto contendo o título do mesmo e o nome do(a) autor(a)
4. Carteira de Identidade – cópia simples	8. Certificado impresso com o resultado do Teste ANPAD realizado entre Fevereiro de 2016 e Setembro de 2018 ou GMAT (acompanhado do resultado do TOEFL ou IELTS) realizado nos últimos dois anos

ANEXO V

IDENTIFICAÇÃO DA(S) LINHA(S) DE PESQUISA A QUE O CANDIDATO DESEJA CONCORRER

O candidato deve selecionar, no quadro a seguir a(s) Linha(s) de Pesquisa para a(s) qual(is) deseja concorrer neste Processo Seletivo. Caso selecione mais de uma Linha de Pesquisa, deverá indicar a ordem de preferência entre as Linhas selecionadas.

LINHAS	MARCAR		
	Primeira ESCOLHA	Segunda ESCOLHA (se desejar)	Terceira ESCOLHA (se desejar)
Organizações e Trabalho	1ª ()	2ª ()	3ª ()
Estratégia, Inovação e Desempenho Organizacional	1ª ()	2ª ()	3ª ()
Práticas Organizacionais e Culturais	1ª ()	2ª ()	3ª ()

Data: ____/____/____

Assinatura do candidato: _____

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas
Programa de Pós - Graduação em Administração
Av. Fernando Ferrari, 514- Campus Universitário - Goiabeiras
CEP. 29075.910-ES-Brasil-Telefax (27) 4009.7712
e-mail: ppgadm@gmail.com
www.ppgadm.ufes.br

ANEXO VI

MODELO DE FICHA DE IDENTIFICAÇÃO DO ANTEPROJETO

TÍTULO DO
ANTEPROJETO: _____

NOME DO CANDIDATO: _____